

PORTARIA N° 24/2026

**Concede férias a servidora no âmbito da
Câmara Municipal de Ibatiba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no estatuto dos servidores públicos municipais,

Resolve:

Art. 1º Concede férias à servidora **Luciene de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de **20 (vinte) dias**, a serem gozadas de **20 de julho a 08 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (17/07/2026).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente